

QUINTA-FEIRA – 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ PORTARIA № 058/2024: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA JOSE MARIA TEIXEIRA.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

QUINTA- FEIRA 11 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

#### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 058, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

**Considerando** o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pelo servidor José Maria Teixeira;

**Considerando** consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pelo servidor **JOSÉ MARIA TEIXEIRA**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2004-2008, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 08 de abril de 2024.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de abril do ano em curso, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Preseito Municipal